



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Bioquímica	Turno: Integral
Ano: 2022	Semestre: 1º
Docente Responsável: Izabela Rocha Dutra	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2020	Unidade curricular Ética e Bioética		Departamento CCO	
Período 4º	Carga Horária			Código CONTAC BQ030
	Teórica 36 h/a	Prática -	Total 36 h/a	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito -	Co-requisito -	

EMENTA
Conceitos e modelos teóricos da Ética e Bioética. A Ética nas pesquisas de Biotecnologia. Estudos envolvendo pesquisas com seres humanos e animais. Expressões artísticas e comportamentos humanos relacionados à Ética/Bioética.
OBJETIVOS
Debater questões que envolvem a Ética e Bioética na pesquisa e na atuação do profissional da saúde na sociedade. Desenvolver a reflexão crítica para o enfrentamento dos problemas ético-morais presentes nas práticas profissionais da área da saúde. Desenvolver habilidades e competências ético-morais.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ol style="list-style-type: none">1. Introdução à Ética e Bioética.2. Bioética: origem e antecedentes.3. Bioética: principais correntes e modelos.4. Dilemas da ética e bioética.5. Ética em pesquisa com seres humanos e animais.6. Bioética e biotecnologias.7. Bioética, meio ambiente e sociedade.8. Comitê de ética e envio de trabalhos para análise do CEP9. A Ética enquanto área do conhecimento.
METODOLOGIA DE ENSINO



Metodologia ativa de ensino, baseada na problematização da realidade do trabalho do profissional da área da saúde. Realização de debates, discussão de artigos, grupos de discussão, estudo de casos e trabalhos em grupo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1- Trabalho: Bioética: origem e antecedentes – 20 pontos
- 2- Seminário: Dilemas da ética e bioética - 40 pontos
- 3- Trabalho; Bioética, Meio Ambiente e Sociedade – 20 pontos
- 4- Estudo de caso – 20 pontos

O aluno que obtiver média final 6,0 estará aprovado.

As avaliações propostas serão pontuadas mediante a organização/participação nos trabalhos em grupo de discussão, oficina, seminários e a assiduidade.

Avaliação substitutiva: ao final do semestre, após a divulgação da nota final, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nas atividades avaliativas de acordo com o valor da respectiva avaliação. Para realizar a Avaliação Substitutiva o aluno deverá ter obtido, na nota final, valores de pontuação entre 4,5 e 5,9. Alunos com valores menores ou maiores que esses na avaliação não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva. A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 022/2021 CONEP/UFSJ.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) JUNGUES, J.R. **Bioética Sanitarista: desafios éticos da saúde coletiva.** São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- 2) PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. **Problemas atuais de bioética.** 10. Ed, Ver. Ampliada. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2012.
- 3) SCHRAMM, F.R. **Bioética da Proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização.** Revista Bioética 16 (1) 2009.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) MARQUES, M.B. **Saúde pública, ética e mercado no entreato de dois séculos**. São Paulo: Brasiliense, 245p, 2005.
- 2) BARCHIFONTAINE, C. P.; ZOBOLI, E. L. P. **Bioética, vulnerabilidade e saúde**. Aparecida/SP: Ideias & Letras, 2007.
- 3) CORTINA, A. **Existe uma bioética Latina?** In: VIEJA, M.T.L (ORG) *Bioética entre la medicina y la ética*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, P. 149-60, 2005.
- 4) GARRAFA V. **O novo conceito de Bioética**. In: GARRAFA V, KOTTOW M, SAADA A, organizadores. *Bases conceituais da Bioética: enfoque latino-americano*. São Paulo: Gaia; P.9-16, 2006.
- 5) SGRECCIA, E. **Manual de Bioética I - Fundamentos e ética biomédica**. Trad. Orlando Soares Moreira. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 504p, 2004.

LEITURA SUGERIDA

- 1) AZEVEDO, Maria Alice da Silva. **Origens da Bioética. Nascer e Crescer [online]**. v. 19, n. 4, p. 255-59, 2010. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S087207542010000400.
- 2) BERLINGUER, Giovanni. **Bioética, saúde e desigualdade. Lancet [online]**. v. 364, n. 9439, p. 1086-91, 2004. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(04\)17066-9](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(04)17066-9).
- 3) BERLINGUER, Giovanni. **Bioética Cotidiana**. Brasília: Editora UnB, 2015.
- 4) BERLINGUER, Giovanni. **Questões de Vida: ética, ciência, saúde**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- 5) BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentares de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de jul. 2013, Seção 1, p. 59. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- 6) BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da União**,



Brasília, 07 de abril de 2016, p. 08. Disponível em:
https://www.furb.br/web/upl/arquivos/201702061757160.CNS_5102016.pdf?2020119130519

- 7) BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. **Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica**: fascículo 1: introdução geral. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2016. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/nucal/Fasciculo1.pdf>
- 8) BRASIL. Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 de outubro de 2008, p. 08. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm
- 9) JUNGUES, J.R. **Bioética Sanitarista: desafios éticos da saúde coletiva**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- 10) PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. **Problemas atuais de bioética**. 10. ed, Ver. Ampliada. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2012.
- 11) SCHRAMM, F.R. **Bioética da Proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização**. Revista Bioética 16 (1) 2009.
- 12) SCHRAMM, F.R.; REGO S.; BRAZ, M.; PALÁCIOS, M. **Bioética: riscos e proteção**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Editora Fiocruz, 2009. 256p.
- 13) SCHRAMM, F.R. **Três ensaios de Bioética**. Editora Fiocruz. 2015. 177p.



Emitido em 06/04/2022

PLANO DE ENSINO Nº 610/2022 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 09:28)

IZABELA ROCHA DUTRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1571709

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 14:35)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **610**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **2c45db48ef**